Dossiê da emenda Pix 202541840002

Plano de ação 09032025-2-087073 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE PANAMBI (RS)
Município / IBGE	Panambi / 4313904
População (IBGE)	45103
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Apoio financeiro para custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no município de Panambi, visando à manutenção e qualificação da assistência prestada à população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541840002 de Luis Carlos Heinze

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008547

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-04 - R$ 270.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Implantação e ampliação da rede Wi-Fi corporativa na Prefeitura Municipal de Panambi, contemplando cobertura de sinal, posicionamento dos pontos de acesso, infraestrutura de rede e lista de materiais necessários para execução do projeto.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (rede Wi-Fi corporativa da Prefeitura) não guarda relação com o objeto da emenda (custeio de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, com aquisição de material odontológico, de consumo e farmacológico para UBSs). O valor do contrato (R$ 270.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a conclusão não constitui afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399613,25,53900&cs=18RjkTIDI0n69mtvmreYbP6r0EJA

[tce_contrato] 2025-11-18 - R$ 215.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Parceria com a Associação Comercial e Industrial de Panambi - ACI Panambi, visando à realização do EVINCO

Análise: O documento tem objeto (parceria para realização do EVINCO, evento) que não corresponde às ações de Atenção Primária à Saúde descritas na emenda (custeio, material odontológico, material de consumo e medicamentos para UBSs). O valor do documento (R$ 215.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Há indício de incompatibilidade entre objeto e valor, mas sem evidência de irregularidade encontrada nas fontes consultadas; o documento não comprova a aplicação do recurso da emenda. Modalidade declarada: inexigibilidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267564,25,53900&cs=1q12l9Yas5mynOr19zDwbLVKMgOI

[tce_contrato] 2026-05-20 - R$ 40.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contribuição social através das emendas impositivas 46 e 86, destinada para o custeio da locação de espaço esportivo destinado à realização de treinos e atividades da Associação Esportiva Panambi - ASESP, bem como das taxas de inscrição em competições e eventos esportivos para todas as categorias da entidade.

Análise: O objeto declarado da emenda é Atenção Primária à Saúde (custeio de ações e serviços, material odontológico, material farmacológico e de consumo para UBSs), com valor repassado de 198000.00. O documento trata de contribuição para locação de espaço esportivo e taxas de competições da Associação Esportiva Panambi - ASESP, com valor de 40000.00. Não há sobreposição de objeto nem de meta, e o valor do documento não corresponde ao valor repassado. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda declarada; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1329741,25,53900&cs=1WinH7TjewnSSyTuCJc_o41JcZl0

[tce_contrato] 2026-10-19 - R$ 20.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Subvenção Social destinado à confecção de materiais informativos e educativos sobre a prevenção do câncer, incluindo cartazes, adesivos, folders, bótons, faixas e divulgação em outdoors, bem como à realização de palestras, visando promover a conscientização, a educação em saúde e a prevenção da doença junto à comunidade de Panambi.

Análise: Há proximidade temática apenas parcial: o documento trata de materiais informativos e palestras sobre prevenção do câncer, enquanto a emenda declara, para a liga de combate ao câncer, despesas de materiais de consumo (copos, papel toalha, pastas, envelopes, vassouras, rodos). Não há correspondência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 20.000,00) é uma fração do valor repassado (R$ 198.000,00). Indício de relação não confirmado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Documento não deve ser considerado evidência de correspondência (confiança abaixo de 0,6). O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388189,25,53900&cs=10aUAxulvgnCjbW2eLExpLPJ5IUg

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 70.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Concessão de subvenção social à Cruz Azul de Panambi, com recursos oriundos de Emenda Impositiva Individual, destinada ao custeio de ações voltadas ao aprimoramento do atendimento e tratamento de pessoas com dependência química, visando ao fortalecimento da rede de atendimento por meio da execução de ações específicas.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (subvenção à Cruz Azul para atendimento de pessoas com dependência química) não coincide com o objeto declarado da emenda (custeio da Atenção Primária à Saúde em Panambi, com aquisição de materiais para UBSs e medicamentos). O valor do documento (R$ 70.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 198.000,00). Não há CNPJ no documento. Sem evidência de vinculação entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377262,25,53900&cs=15SBkxZIrRNeSi0499H1dEQEiWW4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87073/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87073/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87073/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541840002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.